

Lei nº 52/98
(de 03 de junho de 1998)

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTA
DO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Rua **VIANA NETO**, localizada em
Atalaia Nova, para denominar-se Rua **JOSÉ ALMICAR DE AZEVEDO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir des
ta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 1998.



GILSON DOS ANJOS SILVA
Prefeito Municipal